



MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

DESPACHO Nº 588/2026

Processo nº 001048.000229/2026-16

Interessado: Câmara Municipal de Mogi Mirim

À Diretoria de Relações Institucionais

Em atenção ao Requerimento apresentado pelo nobre Vereador acerca da ausência de coleta de resíduos sólidos domiciliares no Condomínio Residencial Michelangelo, esta Secretaria esclarece que o empreendimento obteve emissão do “Habite-se” recentemente, no mês de março de 2026, não tendo havido comunicação formal a esta Secretaria acerca do efetivo início da ocupação das unidades residenciais. Ressalta-se que a inclusão de novos empreendimentos nos roteiros regulares de coleta depende de prévia informação aos setores competentes, permitindo o adequado planejamento operacional, definição logística e reorganização das rotas já existentes.

Dessa forma, tão logo esta Secretaria tomou conhecimento da demanda, foram adotadas as providências necessárias para adequação operacional do serviço, incluindo a inserção do Condomínio Residencial Michelangelo no roteiro oficial de coleta da região, orientação às equipes responsáveis e monitoramento inicial da regularidade da prestação do serviço.

Cumprе informar que a coleta já passou a ser realizada regularmente, ocorrendo em dias alternados, conforme o cronograma operacional já estabelecido para os bairros adjacentes e de acordo com o roteiro da região.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Oberdan Q. Alves, Secretário**, em 29/05/2026, às 10:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mogimirim.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0493351** e o código CRC **4166A0ED**.